



Orgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTUDO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SENADOR FIRMINO – MG**

DEZEMBRO DE 2019

VIÇOSA - MG



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA
DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Orgão de Regulação



EQUIPE TÉCNICA

Luísa Vieira Almeida

Superintendente de Regulação do CISAB/ZM

Economista

Alex Rodrigues Alves

Economista

CORECON MG 8411

Maria Aparecida Pereira

Auxiliar Administrativo

Silvia de Cássia Fontes

Contadora

CRCMG 110410

Luana Matsuoka

Engenheira Ambiental CISAB

CREA MG 241125

Thays Rodrigues da Costa

Engenheira Ambiental e Sanitarista CISAB

CREA MG 187452/D



SUMÁRIO

1	DO OBJETIVO	3
2	DO ESTUDO	3
3	DO RESULTADO.....	4
3.1	DA ANÁLISE DO CONSUMO E ECONOMIAS	4
3.2	DA ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO.....	7
3.2.1	Análise da Receita	7
3.2.2	Análise da Despesa	10
4	DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS	13
5	RESUMO DO ACOMPANHAMENTO INDIRETO	14
6	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	14



1 DO OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo avaliar a relação de fidelidade entre o estudo tarifário realizado pelo órgão de regulação – CISAB/ZM, que apontou a necessidade de modificar o modelo de cobrança praticado e corrigir as receitas faturadas pela prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Senador Firmino, e os resultados alcançados após aprovação do Estudo.

2 DO ESTUDO

Em novembro de 2018, por meio do Ofício SAAE/SFI nº 005/2018, foi solicitado ao CISAB Zona da Mata, pela diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Senador Firmino, a análise das tarifas de água e esgoto praticadas pelo município, visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeira do órgão e atendimento às necessidades da população.

O estudo foi aprovado pela Resolução de Regulação nº010/2018 e elaborado conforme a Resolução CISAB ZM nº 008/2016, onde a receita total média mensal necessária de tarifa de água e esgoto corresponde à média mensal das despesas correntes (custos operacionais incorridos), somada aos investimentos futuros (despesas necessárias futuras), à reserva técnica de 5% com a subtração do excesso/superávit.

Para realização do estudo de revisão tarifária foram considerados os dados do período de novembro de 2016 a abril de 2018. Desenvolvido o estudo, a fórmula indicou que o SAAE necessitava de uma arrecadação mensal de água e esgoto correspondente a R\$88.648,21, como a média da receita mensal faturada de água e esgoto equivalia a R\$101.769,38, constatou-se que a autarquia apresentava um superávit de R\$13.121,17.

Nas considerações do Estudo o Órgão de Regulação do CISAB indicou a necessidade de modificar a estrutura de cobrança vigente na época, eliminando a cobrança pela tarifa mínima. As modificações propostas foram:

- implantação de uma tarifa fixa pela disponibilidade do serviço (TBO) somada ao faturamento do consumo real de cada usuário;
- adequação e aumento progressivo nas faixas de consumo do anexo tarifário;
- instituição de cobrança de tarifa social, com desconto de 50% até o limite de consumo estabelecido;

Com a instituição das novas tarifas sugeridas a autarquia esperava-se uma redução média na receita faturada de 3,47%, com base em simulações realizadas. Além disso, o



impacto médio simulado da instituição de novas tarifas para a população foi de aproximadamente -11,87%.

O estudo foi aprovado pelo Conselho de Regulação e homologado por meio da Resolução de Regulação nº 010, de 29 de novembro de 2018.

3 DO RESULTADO

Com o intuito de avaliar e acompanhar o resultado comercial e financeiro dos serviços de água e esgoto prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino, após homologação do Estudo realizado pelo Órgão de Regulação do CISAB/ZM, foi solicitado informações sobre:

- Histogramas de consumo por economias, mês a mês, considerando o período de dezembro de 2018 a novembro de 2019;
- Mapa de faturamento, mês a mês, considerando o período de dezembro de 2018 a novembro de 2019;
- Relatórios de inclusão e estornos, no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019;
- Relatório de despesa, mês a mês, de dezembro de 2018 a novembro de 2019;
- Balancete de receita resumido, mês a mês, de dezembro de 2018 a novembro de 2019;
- Relatório dos investimentos realizados no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019.

3.1 DA ANÁLISE DO CONSUMO E ECONOMIAS

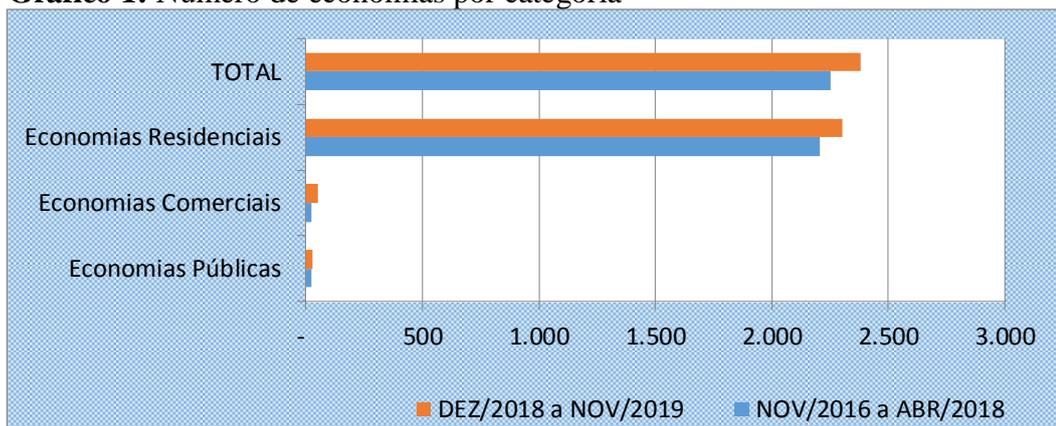
Conforme observado na Tabela 1, todas as categorias usuárias verificadas tiveram o número de economias elevada, o que contribuiu para um aumento de 5,69% na média economias existente no município de Senador Firmino, passando de 2.254 para 2382 unidades usuárias atendidas pela autarquia.

A Gráfico 1 reflete a Tabela 1 em formato gráfico, permitindo perceber a participação de cada categoria no número total de economias. As economias residências são de fato as mais numerosas e foi responsável por 76,19% da variação total no número de economias quando comparado um período com o outro.

Tabela 1: Número de economias por categoria

CATEGORIAS	NOV/2016 a ABR/2018	DEZ/2018 a NOV/2019	Variação %
Economias Públicas	25	30	19,54%
Economias Comerciais	23	49	109,00%
Economias Residenciais	2.205	2.303	4,43%
TOTAL	2.254	2.382	5,69%

Gráfico 1: Número de economias por categoria



Passando a analisar o volume médio consumido, nota-se um aumento de 5,49% conforme demonstrado na Tabela 2. Assim como no número de economias, esse aumento do volume consumido está praticamente todo concentrado na categoria residencial (92,45%). É importante destacar que apesar da maior variação ter sido observada na categoria comercial, sua representatividade em relação ao total não é tal grande.

Outro fator relevante de ser considerado é que o volume total consumido teve uma variação ligeiramente inferior ao crescimento do número de economias. Porém quando analisamos a categoria residencial, que é a que possui maior representatividade, observamos que a variação no volume médio consumido pela categoria foi superior ao aumento de economias. Tal fato, nos leva a considerar que o consumo residencial por economia, de uma forma geral, aumentou.

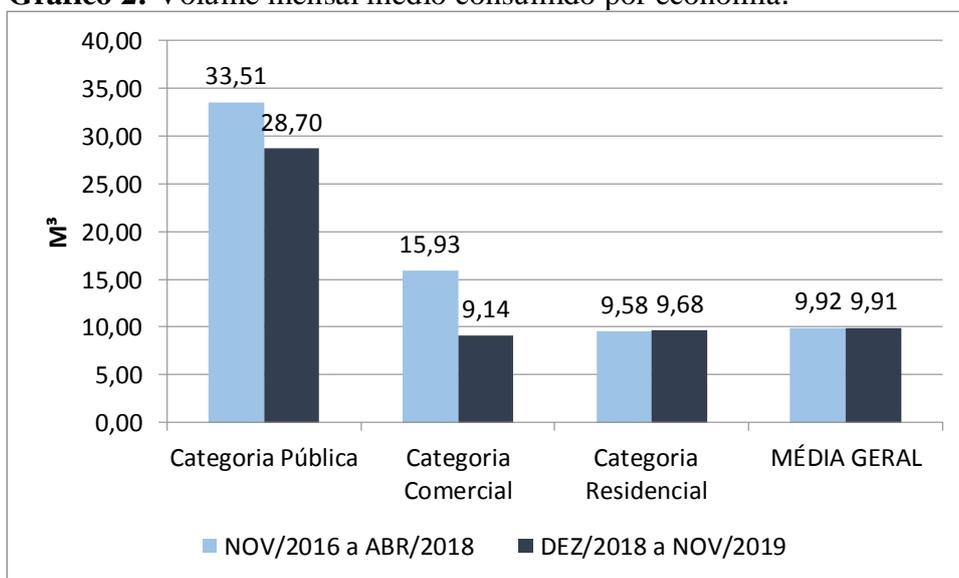
Tabela 2: Volume mensal médio medido em m³

CATEGORIA	NOV/2016 a ABR/2018	DEZ/2018 a NOV/2019	Variação %
Volume Públicas	853m ³	873m ³	2,37%
Volume Comerciais	373m ³	448m ³	19,98%
Volume Residenciais	21.135m ³	22.296m ³	5,49%
TOTAL	22.361m³	23.616m³	5,61%



O Gráfico 2 apresenta informações sobre o volume mensal médio consumido por economias para os dois períodos em análise, permitindo-se verificar que após a aplicação da nova tarifa a média total de consumo permaneceu praticamente a mesma. Quando analisado separadamente as categorias percebe-se que a categoria Pública e a Comercial tiveram uma redução do volume médio de água consumido por economia e a categoria Residencial teve uma variação positiva, embora pouco significativa.

Gráfico 2: Volume mensal médio consumido por economia.



Analisando a proporcionalidade de volume consumido e número de economias por faixa na categoria residencial, que é a que possui a maior representatividade no município, percebe-se pela Tabela 3 que a aplicação do novo anexo tarifário contribuiu levemente para uma mudança no perfil de consumo dos usuários, visto que, há pequenas variações na concentração dos usuários por faixa de consumo.

A maioria das economias residenciais consomem entre 0 a 15 m³/mês, no período anterior a aplicação do reajuste esse intervalo concentrava 81,89% do número médio de economias, no período pós reajuste essa concentração passou a ser de 79,19% das economias residenciais, com a maioria das economias estando alocadas na primeira faixa (0 a 5m³).



Tabela 3: Proporcionalidade de volume consumido e número de economias por faixa (categoria residencial)

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO (M³)	NOV/2016 a ABR/2018		DEZ/2018 a NOV/2019	
	% DE ECONOMIAS	% DE VOLUME	% DE ECONOMIAS	% DE VOLUME
0 - 5	32,76%	8,01%	31,97%	7,95%
6 - 10	29,79%	24,04%	28,03%	22,59%
11 - 15	19,34%	24,90%	19,19%	24,68%
16 - 20	9,78%	17,44%	9,59%	17,10%
21 - 25	4,53%	10,38%	4,27%	9,76%
26 - 30	1,75%	4,88%	1,85%	5,20%
31 - 40	1,23%	4,28%	1,26%	4,35%
41 - 50	0,36%	1,64%	0,33%	1,43%
51 - 60	0,13%	0,72%	0,10%	0,54%
> 60	0,33%	3,72%	0,08%	0,80%

Os dados levantados e as análises executadas até o momento nos fornecem informações sobre a mudança de comportamento dos usuários em relação ao consumo da água e a variação do número existente de unidades usuárias. Essas informações são de extrema importância para se explicar o resultado financeiro da autarquia, que passará a ser analisado a seguir.

3.2 DA ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Para dar continuidade à análise do resultado do estudo, o órgão de regulação utilizando-se dos relatórios de receitas, despesas e faturamento, avaliou os resultados alcançados após a aprovação das modificações sugeridas no Estudo Tarifário realizado em novembro de 2018.

3.2.1 Análise da Receita

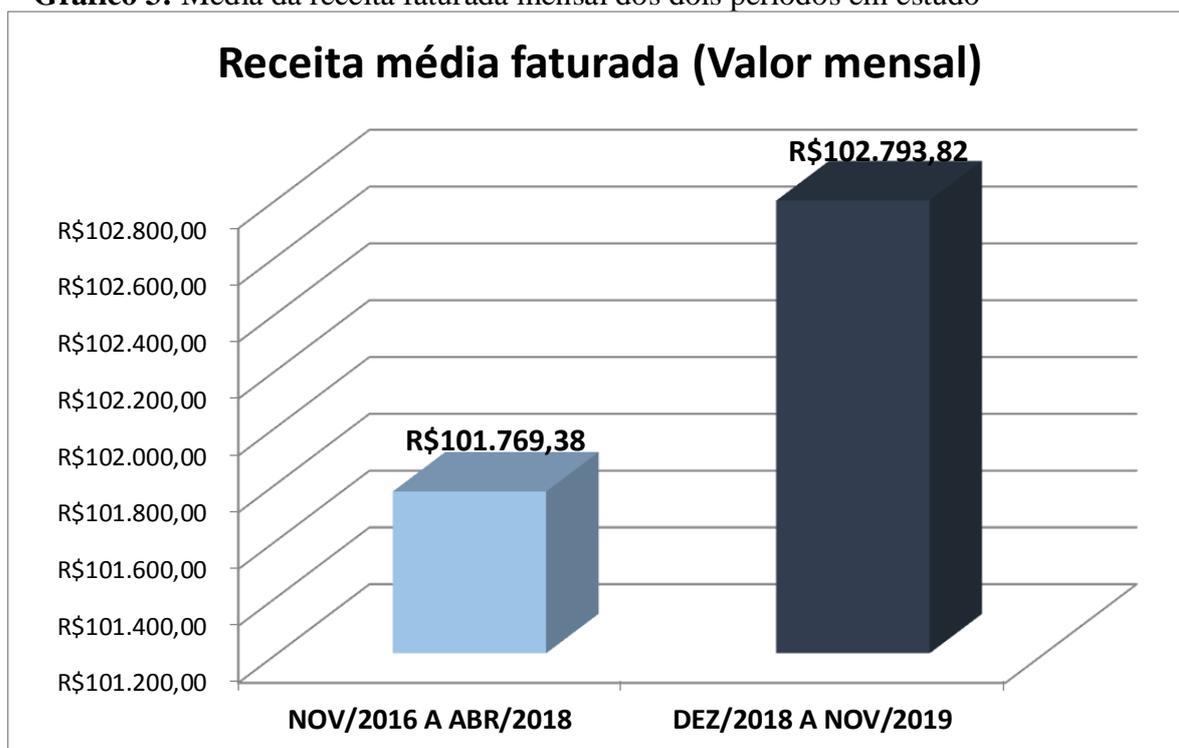
3.2.1.1 Receita Faturada

No estudo tarifário realizado no ano de 2018 foi apurada uma receita média mensal faturada de R\$101.769,38 com tarifas de água e esgoto. A análise financeira desenvolvida no Estudo apontou um superávit existente de R\$13.121,17, tendo sido na ocasião recomendado pelo Órgão de regulação uma redução nas tarifas praticadas pela Autarquia, com a previsão de uma queda na receita faturada de 3,47%.

Analisando a receita faturada após a aprovação do novo anexo tarifário, observa-se, conforme o Gráfico 3, que a média da receita faturada mensalmente pela a autarquia com tarifas de água e esgoto foi de R\$102.793,82, o que representou um aumento médio na receita faturada de 1%, superando a diminuição de 3,47% projetada pelas simulações.

Esse aumento na receita faturada pode ser explicado pelo surgimento de novas economias e consequentemente o aumento do consumo faturado mensalmente. Como citado na análise do consumo, foi constatado que houve incremento médio de 128 novas economias no município e aumento de o volume consumido variando positivamente em 5,61%. Esses dois fatores apresentados não foram previstos nas simulações realizadas para projeção de aumento de receita do prestador, o que representa receita com tarifas não previstas no estudo tarifário anterior.

Gráfico 3: Média da receita faturada mensal dos dois períodos em estudo



Na Tabela 4, demonstramos a análise das inclusões e estornos. No entanto, necessário se faz explicar a importância dessas ferramentas administrativas na gestão administrativa do setor comercial da autarquia e para o usuário. Inclusão e estorno figuras comuns na contabilidade das autarquias, são ferramentas administrativas, que tem como objetivo corrigir possíveis distorções no faturamento dos serviços. Esse evento é bastante comum entre os



prestadores de serviços, que basicamente se efetivam por falhas no processamento das leituras de consumo ou por eventuais vazamentos nas instalações de responsabilidades do usuário.

Nesse sentido, quando da ocorrência desses eventos, leitura errada ou consumo acima da média ocasionado por vazamentos ou ainda conta paga em duplicidade, apura-se a culpa e responsabilidades. Se constatado que o usuário não tem culpa e responsabilidade pelo evento, a fatura é calculada novamente, surgindo então a figura do estorno e da inclusão. Estorna os valores cobrados na fatura anterior e inclui os valores da nova fatura.

Avaliando somente os valores sem ter acesso ao número de inclusões e estornos realizados, percebe-se pela Tabela 4 que as inclusões se mantiveram no mesmo nível e os estornos tiveram um aumento considerável. Avaliando o relatório mês a mês identificamos um alto valor estornado (R\$6.880.055,64) no mês de novembro de 2019, que acabou elevando a média dos estornos para cima no período em análise. É desejado que esses valores sejam cada vez menores de forma a indicar ocorrência de possíveis melhoras na gestão do sistema de faturamento da autarquia, contribuindo para a redução das alterações no sistema e no banco de dados após as leituras e faturamento das guias para pagamento.

Tabela 4: Receita Faturada, Inclusões e Estorno

	NOV/16 a ABR/18	DEZ/18 a NOV/19	Δ%
Faturamento	R\$ 102.943,40	R\$ 670.690,01	551,51%
Inclusões (+)	R\$ 509,99	R\$ 511,78	0,35%
Estornos (-)	R\$ 1.684,02	R\$ 568.407,97	33653,04%
FATURAMENTO LÍQUIDO	R\$ 101.769,37	R\$ 102.793,82	1,01%

3.2.1.2 Receita Arrecadada

Em se tratando da receita efetivamente arrecadada pela autarquia, verificou-se no estudo que o índice de inadimplência era de 1,02%, ou seja, comparando-se o valor médio faturado com o valor médio arrecadado no período de referência (novembro de 2016 a abril de 2018), 98,98% do valor faturado foi arrecadado aos cofres da autarquia.

Considerando o período pós-aprovação do novo anexo tarifário, observou-se que o índice de inadimplência passou a ser nulo, fato extremamente positivo. Essa mudança na arrecadação da autarquia influencia positivamente o resultado do estudo, pois, embora o faturamento tenha superado as expectativas, a efetivação da arrecadação é que garante à autarquia sua sustentabilidade econômico-financeira.



Tabela 5: Inadimplência apresentada pela autarquia com base na receita efetivamente arrecadada com tarifas de água e esgoto

MÉDIA DA RECEITA FATURADA E ARRECADADA (ÁGUA e ESGOTO)					
Período	Valor Faturado (R\$)		Valor Arrecadado (R\$)		Inadimplência
NOV/2016 a ABR/2018	R\$	101.769,38	R\$	100.736,29	1,02%
DEZ/2018 a NOV/2019	R\$	102.793,82	R\$	103.348,32	-0,54%

O SAAE de Senador Firmino possui o mais baixo índice de inadimplência entre os municípios regulados pelo CISAB/ZM. Esse resultado satisfatório vai de encontro a existência de uma boa política de cobrança e corte de água.

Verifica-se também que a receita efetivamente arrecadada pela autarquia teve um aumento médio de 2,6%, o que representa um acréscimo médio na receita de R\$2.612,03/mês.

3.2.2 Análise da Despesa

As despesas da autarquia serão analisadas confrontando a média do período utilizado no estudo de reajuste, compreendendo novembro de 2016 a abril de 2018, e o período após aprovação do reajuste (dezembro de 2018 a novembro de 2019).

3.2.2.1 Despesa Corrente

No estudo tarifário realizado em 2018, as despesas correntes (custos operacionais incorridos), na média mensal, representavam R\$85.456,40. Verificando os relatórios solicitados para acompanhamento, percebe-se pela Tabela 6 que essa média mensal subiu para R\$102.904,66, o que representou 20,42% de aumento entre os dois períodos em análise. Comparando os dois períodos, fica evidente que a evolução das despesas, com o pagamento de vencimentos mais encargos subindo em 11,32%, energia elétrica 31,72%, materiais de consumo 29,02%, locação de software 15,12% e as demais despesas correntes 43,26%. A alteração no valor das despesas nos revela um indicador, que pode ser consequência do aumento inflacionário e acréscimo de custos. Vale ressaltar que a tendência é de que o custo operacional e administrativo do prestador de serviços cresça ao longo do tempo. Além disso, nem sempre o aumento dos custos é um fator negativo, podendo esse aumento estar atrelado a melhora de qualidade na oferta dos serviços.



Tabela 6: Resumo da evolução da despesa corrente de água e esgoto de um período para outro.

DESPESAS	NOV/2016 a ABR/2018		DEZ/2018 a NOV/2019		Δ%
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES ÁGUA E ESGOTO (1)	R\$	85.456,40	R\$	102.904,66	20,42%
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$	51.448,10	R\$	57.272,71	11,32%
Energia Elétrica	R\$	11.724,55	R\$	15.443,90	31,72%
Material de Consumo	R\$	3.887,29	R\$	5.015,34	29,02%
Locação de Software	R\$	4.202,56	R\$	4.838,02	15,12%
Outras Despesas Correntes	R\$	14.193,90	R\$	20.334,69	43,26%
DESPESAS DE CAPITAL (2)	R\$	5.538,90	R\$	12.966,68	134,10%
TOTAL (1)+(2)	R\$	90.995,30	R\$	115.871,33	27,34%

3.2.2.2 Despesas de Capital

Para prosseguirmos nas análises que se sucedem é preciso apresentar a fórmula prevista na Resolução CISAB ZM nº 008/2016 para cálculo da Receita Necessária. Onde,

$$RTN = COI + DFN + RT - EA$$

RTN = Receita Total Necessária

COI = Custo Operacional Incorrido

DFN = Despesas Futuras Necessárias

RT = Reserva Técnica

EA = Excesso de Arrecadação

Conhecida a fórmula, seguimos nas análises.

Quanto às despesas de capital, no período utilizado para o Estudo realizado em 2018, essas representavam uma média mensal de R\$5.538,90. Verificando os relatórios solicitados para acompanhamento foi observado que essa média mensal evoluiu para R\$12.966,68, o que representa um aumento considerável de 134,10% na execução de investimentos pela Autarquia.

Tabela 7: Média mensal das Despesas de Capital e COI apresentado nos períodos em análise

DESPESAS	NOV/2016 a ABR/2018		DEZ/2018 a NOV/2019		Δ%
DESPESA DE CAPITAL	R\$	5.538,90	R\$	12.966,68	134,10%
CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO	R\$	85.456,40	R\$	102.904,66	20,42%
TOTAL	R\$	90.995,30	R\$	115.871,33	27,34%



No estudo realizado em 2018, foi apontado que a autarquia necessitava de um valor total de investimento de R\$23.256,67 para execução do plano de investimento projetado para o prazo de 12 (doze) meses subsequente a aprovação do reajuste. No entanto, conforme informações constadas no balanço de despesa, a autarquia apresentou um valor médio de R\$12.966,68 mensalmente destinado a Despesas de Capital após a aprovação do reajuste, o que representa um total investido de R\$155.600,16 ao longo dos doze meses em análise, ou seja, um investimento inferior ao que foi projetado. Porém, segundo informação fornecida pela Autarquia o plano de investimentos especificados no Estudo começou a ser executado antes mesmo do deferimento do novo anexo tarifário, de forma que entre o período de dezembro de 2018 a novembro de 2019 não conseguiríamos captar todos os investimentos executados. Desta forma será feito posteriormente, no item 4 desse estudo de acompanhamento, uma análise mais detalhada sobre essa questão.

Embora o SAAE de Senador Firmino tenha tido um faturamento acima do projetado, como verificado na análise da receita faturada, o valor das despesas correntes (COI) também cresceu de forma não prevista, comprometendo o valor disponível para realização de investimentos apontados como necessário no estudo.

Em seguida, a Tabela 8 traz a informação dos valores que ficaram disponíveis para a realização de investimentos por parte da autarquia, o DFN, considerando o aumento da receita faturada, a elevação do COI e a manutenção da reserva técnica.

Tabela 8: DFN disponível para execução de investimentos

RECEITA FATURADA APÓS ESTUDO TARIFÁRIO	R\$ 102.793,82
COI =	R\$ 102.904,66
DFN =	R\$ 19.954,02
RT =	R\$ 5.435,65
EA =	R\$ 25.500,51

Logo, pelo valor faturado após o estudo e considerando o aumento de 20,42% no COI, os investimentos ficariam comprometidos, visto que o valor disponível para investimento (DFN) seria de R\$19.954,02/mês.



4 DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS

O estudo de tarifas de água e esgoto elaborado pelo órgão de regulação previa investimentos de R\$279.080,00 em um período de doze meses, representando um valor mensal de R\$23.256,67, levando em consideração o PPA vigente na época.

Embora o período analisado até o momento tenha sido entre dezembro de 2018 a novembro de 2019 (doze meses), para análise dos investimentos executados decidimos por examinar um período maior, sob a justificativa do SAAE de que o início dos investimentos previstos no Estudo se deu antes da aprovação do referido estudo, durante as tramitações burocráticas de aprovação. Desta forma, conforme a informação repassada pela Autarquia via relatórios e notas de empenhos, segue a Tabela 9 com a relação de investimentos realizados e o seus respectivos valores pagos.

Tabela 9: Investimentos previstos e realizados

INVESTIMENTOS	REALIZADO	PREVISTO
Ampliações e melhorias na sede ADM	R\$ 4.392,00	R\$ 15.000,00
Ampliação de rede e ligações	R\$ 69.424,81	R\$ 30.000,00
Construção de Galpão rua Cristal	R\$ -	R\$ 30.000,00
Reforma do reservatório de água tratada	R\$ -	R\$ 30.000,00
Instalação de macro medidores	R\$ 63.416,99	R\$ 20.000,00
Atualização do cadastro técnico do sistema de esgoto	R\$ -	R\$ 10.000,00
Ampliações de rede de esgoto	R\$ 42.655,56	R\$ 30.000,00
Elaboração de projeto de melhorias sistema de esgoto	R\$ 4.870,00	R\$ 10.000,00
Preservação das bacias e mananciais	R\$ -	R\$ 5.000,00
Elaboração de projeto de preservação ambiental	R\$ -	R\$ 5.000,00
Elaboração de projeto de recuperação de bacias	R\$ -	R\$ 5.000,00
Recuperação de bacias e mananciais	R\$ -	R\$ 5.000,00
Autorização ambiental da ETA	R\$ 4.000,00	R\$ 7.000,00
Implantação do Programa de redução de perdas	R\$ -	R\$ 20.000,00

Atualização do cadastro técnico do sistema de água	R\$ -	R\$ 10.000,00
Implantação do Programa de adequação entre redes de esgoto	R\$ -	R\$ 10.000,00
Aquisição de equipamentos para servs adm	R\$ 3.146,00	R\$ 10.000,00
Aquisição de equipamentos para modernização sistema de água	R\$ 92.930,00	R\$ 22.000,00
Aquisição de equipamentos para modernização sistema de esgoto	R\$ -	R\$ 10.000,00

A realização de investimento por parte da Autarquia foi satisfatória, mesmo que não tenha sido possível a realização de todas as obras e projetos especificados no planejamento, o valor monetário investido superou o previsto. Tais investimentos refletem na qualidade do serviço ofertado a população e permitem avançar rumo a tão sonhada universalização dos serviços de saneamento.

5 RESUMO DO ACOMPANHAMENTO INDIRETO

O resumo do acompanhamento dos resultados alcançados após aprovação do Estudo está listado na Tabela 10.

Tabela 10: Resumo dos pontos previsto no Estudo tarifário e os resultados alcançados

ID	Previsão	Situação
1	Implantação da Tarifa Básica operacional (TBO)	Implantada
2	Implantação da tarifa variável com base no volume consumido	Implantada
3	instituição de cobrança de tarifa social	Não implantada
4	Faturamento mensal projetado	Superado
5	Equilíbrio entre despesas e receitas	Atingido parcialmente
6	Realização dos investimentos projetados	Atingido parcialmente

6 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

As análises desenvolvidas nesse relatório mostram que o número médio de economias aumentou em 5,69% e o volume consumido teve uma elevação de 5,61%, acompanhando o acréscimo de economias.

A instituição de novas tarifas indica que estas são acessíveis aos usuários, tendo em vista que não houve grande alteração no histórico de consumo, pois a tendência seria uma



retração no consumo de água, considerando que o anexo proposto buscou contemplar o usuário que praticasse menores consumos, pagando menores valores mensais em sua fatura.

Verificou-se também que as receitas faturadas após a aplicação do novo anexo tarifário apresentaram um aumento médio de 1%, superando a diminuição de 3,47% projetada pelas simulações. Justifica-se que esse aumento superior da receita prevista, pode ser explicado em partes pelo aumento de novos usuários no município que conseqüentemente elevou, também, o volume de água consumida. Essas receitas tarifárias com variação no número de economias e volume de água consumida não foram previstas pela simulação do estudo tarifário anterior.

Em se tratando da receita efetivamente arrecadada pela autarquia, verificou-se no estudo que o índice de inadimplência era de 1,02%, e após a aplicação do novo anexo tarifário, observou-se que atualmente esse índice é nulo, o que caracteriza a eficiência do prestador de serviço no que tange a política de cobrança e corte de água.

No que diz respeito às despesas é possível apurar que em geral todas despesas apresentaram aumentos de um período para outro, impactando num aumento total médio das despesas de 27,34%, com o pagamento de vencimentos mais encargos subindo em 11,32%, energia elétrica 31,72%, materiais de consumo 29,02%, locação de software 15,12% e as demais despesas correntes 43,26%. Vale ressaltar o aumento das despesas com os investimentos e materiais de consumo destinado a melhora da qualidade dos serviços, embora tenham apresentado índices consideráveis, são completamente favoráveis, pois são despesas que podem trazer maior nível de eficiência e melhorias na prestação dos serviços. Portanto, é possível afirmar que a política tarifária aprovada e implantada pela Autarquia contribuiu de maneira positiva para a evolução da prestação de serviços e conseqüentemente melhorias nos serviços recebidos pelos usuários.

Considerando a receita faturada média mensal e a média das despesas presentes para o SAAE na prestação dos serviços de água e esgoto, podemos afirmar que a Autarquia está operando com um déficit mensal, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro da mesma.

Desta forma, devido à necessidade de progredir na realização dos investimentos previstos e manter o equilíbrio financeiro do SAAE, levando em conta o aumento das despesas correntes, necessária se faz a elaboração de um novo estudo tarifário que possibilite à Autarquia a sustentabilidade econômico-financeira, com objetivo de avançar na prestação dos serviços ofertados, melhorando sua qualidade em benefício dos usuários.



Dê-se conhecimento do relatório à autarquia e conceda-se o prazo de 15 dias, contados do recebimento, para querendo, apresentar as razões/contrarrazões e/ou esclarecimentos/justificativas que julgar necessárias a respeito destas considerações.

Viçosa – MG, 10 de dezembro de 2019.

Sílvia de Cássia Fontes
Contadora
CRC: MG110.410

Luísa Vieira Almeida
Superintendente de Regulação
Economista

Alex Rodrigues Alves
Consultor em Economia
CORECON/MG:8411